

Hercules S.A. – Fábrica de Talheres

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

1 Contexto operacional Atividades desenvolvidas

A Companhia tem por objeto a fabricação, comercialização e licenciamento de talheres e outros artigos de mesa para o uso doméstico e a importação e exportação destes produtos, inclusive matérias-primas e equipamentos, podendo ainda participar em outras sociedades. Atualmente a Companhia opera com o licenciamento de talheres e outros artigos de mesa para uso doméstico e de restaurantes.

2 Contabilidade no pressuposto da continuidade operacional

As informações contábeis da Companhia foram preparadas no pressuposto de sua continuidade operacional. A Administração da Hercules entende ser capaz de cumprir com o passivo tributário (nota explicativa 9), partes relacionadas (nota explicativa 11) e debêntures a pagar (nota explicativa 12).

Com o objetivo de cumprir com as obrigações mencionadas acima, a Hercules vem tomando importantes medidas cujos reflexos serão percebidos no médio e longo prazo.

• Frente ao cenário econômico a administração da Companhia se mantém otimista e segue no compromisso de fortalecer seus negócios.

A receita da Companhia é baseada em royalties de licenciamento da marca, fruto de venda de produtos importados e homologados pela Companhia. No ano de 2015 a Companhia apresentou uma redução na receita líquida em valores reais de R\$ 1.910 milhões quando comparado com o mesmo período de 2014, sendo vários os fatores que influenciaram na queda do faturamento, incluindo retração do mercado, aumento da taxa de dólar e queda do poder de compra do consumidor brasileiro.

Mesmo diante do atual cenário, a Companhia se fez presente em 2015 pelo quinto ano consecutivo, na feira Gift Fair, feira de produtos de cozinha, decoração e presentes, que confirmou o sucesso das edições anteriores de 2011, 2012, 2013 e 2014. Tais eventos fortalecem ainda mais a marca Hercules, que sempre se caracterizou pela qualidade de seus produtos, possibilitando a ampliação do *mix* e maior participação nos canais de varejo e de distribuição. Novas categorias foram apresentadas na feira, com destacado sucesso nas vendas e aceitação dos revendedores.

O retorno da marca Hercules ao varejo vem sendo prestigiado por um número cada vez maior de distribuidores e varejistas. A extensa linha de produtos desenvolvidos com as marcas Hercules, Vetro (copos de vidro e cristais), Hercules Porzellan (louças e travessas), Hercules Dekò (objetos de decoração) e Hercules (talheres e utensílios de cozinha) e apresentados na

Gift Fair desde a edição de março de 2011, vem tendo uma aceitação cada vez maior, comprovando o acerto do novo posicionamento da marca.

Sem ainda enxergar uma solução adequada à crise econômica e política instalada no país, a Hercules S.A, mantém uma série de projetos em desenvolvimento e que deverão influenciar no crescimento do *market share* da Companhia, como a reestruturação da linha de porcelanas. Outro nicho que será explorado é uma linha de inox intermediário, entre a linha Prata e Premium, a qual apresenta produtos mais populares e que até então não eram explorados pela Companhia.

A conclusão dos projetos acima deverão restabelecer o faturamento e manter o crescimento que vinha apresentando ao longo dos últimos anos.

• Em 13 de dezembro de 2013 foi realizada AGE que aprovou a emissão de debêntures de 2º emissão privada, simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, em uma única série no montante de R\$ 389.007, pelo valor nominal à vista por meio de utilização de débitos mantidos junto à Mundial S.A – Produtos de Consumo, decorrente de saldo por mútuo e conta corrente totalmente aprovado pela Mundial S.A em AGE na mesma data.

Durante o exercício de 2014 a Companhia aderiu ao parcelamento previsto pela Lei 12.996/2014 (reabertura do parcelamento da Lei 11.941/2009). Com o evento de adesão ao parcelamento, utilizando-se da possibilidade de transferência de prejuízo fiscal, a Companhia cedeu parte de seu prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social acumulada. Com isso a Companhia amortizou parte das debêntures detidas pela Mundial S.A. no montante de R\$ 84.369.

· A Companhia está realizando trabalho de diagnóstico e revisão de todos os impostos e contribuições federais.

Este trabalho de revisão busca a adequação da real e devida obrigação tributária que compõem o saldo contábil/fiscal, depois de analisadas dentro do enquadramento da atual legislação e jurisprudências pacificadas de última instância no poder judiciário.

Nesta linha, dada a complexidade e volume do trabalho em desenvolvimento, a Companhia assinou contrato com consultoria jurídica para revisão e adequação de todo o passivo tributário federal da Companhia e sua coligada.

Os consultores estão ultimando as providências para apontamento dos equívocos aos órgãos competentes, trabalho este que já mapeou a existência de divergências em mais de 100 processos, com potencial de redução atrelado aos parcelamentos federais instituídos pelas Leis nº. 9.964/2000 (REFIS) e nº. 11.941/2009.

Na atual fase, já estão sendo protocoladas petições específicas, com o objetivo de reduzir substancialmente a dívida da Companhia consolidada nos parcelamentos federais acima delineados.

Até o presente momento, somente no que diz respeito aos valores em decadência perante os órgãos federais, a consultoria já identificou e apresentou requerimento no montante de R\$ 2.993, valores diretamente vinculados ao parcelamento instituído pela Lei nº. 11.941/2009.

As matérias objeto dos pedidos de cancelamento e extinção de débitos requeridos à Procuradoria da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, que administram e cobram os débitos Companhia, encontram amparo legal no CTN (Código Tributário Nacional), Leis

Ordinárias, Medidas Provisórias, Pareceres e Notas editadas pela PGFN - Procuradoria da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil com aprovação ministerial (MF), Soluções de Consulta Internas editadas pelo COSIT (Coordenação-Geral de Tributação) e CODAC (Coordenação de Arrecadação e Administração do Crédito Tributário), acórdãos e decisões do STJ (Superior Tribunal de Justica) e STF (Supremo Tribunal Federal).

A conclusão da revisão nos moldes acima trará uma redução no desembolso mensal das parcelas vinculadas.

• A Companhia aderiu em 25 de agosto de 2014 ao parcelamento federal instituído pela Lei nº. 12.996/2014 (reabertura do parcelamento da Lei 11.941/2009), que possibilitou a inclusão de todos os débitos federais vencidos até 31 de dezembro de 2013, nos termos e condições da Lei 11.941/2009.

Na etapa seguinte, em dezembro de 2014, a Companhia ultimou as providências atreladas à contabilização do passivo tributário federal enquadrável no parcelamento da Lei 12.996/2014 (vencimento até dezembro de 2013), abatendo multas e juros com prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social e indicando o número de parcelas desejado para cada um dos módulos previstos (até 180 meses).

Em 06 de outubro de 2014 a Companhia, aderiu aos termos da Medida Provisória nº. 651, de 09 de julho de 2014 (convertida posteriormente na Lei 13.043/2014), com previsão de quitação de passivo tributário federal parcelado, inclusive com a utilização de prejuízos fiscais e base negativa para abatimento de principal, multas e juros.

Nesta esteira, a Companhia, em dezembro de 2014, optou pelo reconhecimento de todo o passivo tributário federal parcelado na Lei 11.941/2009, indicando tais débitos nos termos da MP nº. 651 (Lei 13.043/2014), exceto no que diz respeito aos débitos oriundos da revisão do passivo tributário conforme mencionado acima. Ainda, importante referir que o êxito atrelado à extinção de tais débitos, dentro do projeto de revisão, é considerado provável pelos consultores responsáveis.

Seguindo as premissas estabelecidas pelo artigo 33 e seguintes da Lei nº. 13.043/2014, a Companhia indicou prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para quitação de 70% (setenta por cento) do passivo tributário federal consolidado no parcelamento da Lei 11.941/2009. O saldo, de 30% (trinta por cento), será pago em espécie e de forma parcelada.

3 Base de preparação

3.1 Declaração de conformidade (às normas do CPC)

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o BR GAAP.

3.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

Os instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado;

3.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma continua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa 16 - Instrumentos financeiros e gerenciamentos de riscos.

As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo período financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa 13 – Provisão para contingências.

A Administração da Companhia, afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A conclusão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração da Companhia em 20 de maio de 2016.

3.5 Reapresentação das demonstrações financeiras

Os valores correspondentes relativos ao saldo da demonstração do resultado correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, originalmente apresentados nas demonstrações contábeis daquele exercício estão sendo reapresentados, em conformidade com o CPC 23 – "Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro" e CPC 26(R1) – "Apresentação das demonstrações contábeis". A reapresentação está sendo efetuada em decorrência da identificação de erros em período subsequente a emissão das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, como demonstrado a seguir:

- Reclassificação do montante de R\$ 107.239 mil considerado na Demonstração do Resultado na rubrica "outras receitas financeiras" para a rubrica "imposto de renda e contribuição social diferidos", relativo à utilização de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social da Hercules para liquidar o seu passivo tributário, nos termos da Lei 11.941/09, que instituiu o programa de pagamento e parcelamento de débitos federais, reaberta pela Lei 12.996/14.
- Eliminação dos efeitos considerados na Demonstração dos Fluxos de Caixa relativos à transferência do prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, a título de amortização parcial das debêntures detidas pela coligada Mundial, haja visto se tratar de transação que não envolve o uso de caixa ou equivalentes de caixa (CPC 03.43) e correspondente divulgação nas notas explicativas.

Demonstração do resultado Exercício findo em 31 de dezembro de 2014

	Apresentado 31/12/14	Ajustes	Reapresentado 31/12/14
Resultado operacional após o resultado da participação societária	(2.121)	-	(2.121)
Resultado financeiro			
Despesas financeiras - capital de giro	(18)	-	(18)
Outras receitas financeiras	107.239	(107.239)	-
Outras despesas financeiras	(24.983)		(24.983)
	82.238	(107.239)	(25.001)
Lucro (prejuízo) operacional antes do imposto de renda e da contribuição		(40-000)	(07.100)
social	80.117	(107.239)	(27.122)
Imposto de renda e contribuição social			
diferidos		107.239	107.239
Lucro líquido do exercício	80.117		80.117
Lucro líquido por ação - em R\$	5,2364	-	5,2364

Demonstração do fluxo de caixa - Método indireto Exercício findo em 31 de dezembro de 2014

	Apresentado 31/12/14	Ajustes	Reapresentado 31/12/14
Resultado líquido do exercício Ajustes para reconciliar o resultado líquido do exercício	80.117	-	80.117
Equivalência patrimonial	3.027	-	3.027
Provisões de ativos e passivos	10.871	-	10.871
Imposto de renda e contribuição social diferido	-	(107.239)	(107.239)
Redução ou (aumento) dos saldos ativos e passivos			
Clientes	689	-	689
Outras contas - circulante e não circulante	(4.342)	-	(4.342)
Fornecedores	1.278	-	1.278
Impostos e contribuições	(8.666)	22.870	14.204
Partes relacionadas	-	-	-
Provisões para contingências	21	-	21
Aumento outras contas a pagar	1.422		1.422
Fluxo de caixa gerado nas atividades operacionais	84.417	(84.369)	48
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento	(8)		(8)
Intangíveis	(8)	-	(8)
Fluxo de caixa decorrente das atividades de financiamento	(84.409)		(40)
Partes relacionadas	(84.409)	84.369	(40)

4 Sumário das principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia "desreconhece" um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os

riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Hercules nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo separadamente.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Hercules tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: empréstimos e recebíveis.

b. Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem: Clientes e Outros créditos.

i. Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece títulos de dívida emitida e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia "desreconhece" um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

A Companhia têm os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar.

ii. Capital social

Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

Ações preferenciais

Ações preferenciais são classificadas no patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis, ou resgatáveis somente à escolha da Companhia e quaisquer dividendos sejam discricionários. Dividendos pagos são reconhecidos no patrimônio líquido quando da aprovação pelos acionistas da Companhia.

Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definido em estatuto são reconhecidos como passivo.

c. Investimentos

O investimento em coligada está avaliado pelo método da equivalência patrimonial em contrapartida de conta de resultado operacional, exceto quanto às variações cambiais sobre investimentos no exterior, registrados na rubrica "Ajustes acumulados de conversão", no grupo de "Outros resultados abrangentes" no patrimônio líquido, para serem reconhecidas no resultado quando da baixa ou venda do investimento. Os demais investimentos são

registrados pelo valor de custo de aquisição e ajustados ao valor de mercado, quando aplicável.

d. Ativo intangível

i. Reconhecimento inicial

A Companhia reconhece um ativo intangível quando este puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, independentemente da intenção de uso pela entidade e que resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais cujos custos possam ser mensurados com confiabilidade e que seja provável que benefícios futuros sejam obtidos. Esses ativos são mensurados pelo valor justo no reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado pelo custo deduzido das perdas por redução ao valor recuperável.

ii. Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com marcas, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

iii. Amortização

A vida útil estimada de ativo intangível, marcas e patentes, para o exercício corrente e comparativo é indefinida.

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e ajustados caso seja apropriado.

e. Redução ao valor recuperável (impairment)

i. Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sob condições que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

ii. Ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado

A Companhia considera evidência de perda de valor para recebíveis tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os recebíveis individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução do valor recuperável. Todos os recebíveis individualmente significativos identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução de valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas e se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução na perda de valor é revertida através do resultado.

iii. Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não o imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é estimado anualmente.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC (Unidade Geradora de Caixa) exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo é o maior, entre o valor em uso e o valor justo, menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao exercício de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou UGC. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos, que geram entrada de caixa de uso contínuo e que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a "unidade geradora de caixa ou UGC").

As perdas de valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

f. Reserva de reavaliação

Constituída em decorrência das reavaliações de bens do ativo imobilizado, da coligada, anteriores a 31 de dezembro de 2007.

A reserva de reavaliação está sendo realizada por depreciação reflexa, baixa, ou constituição de provisão para redução ao valor recuperável dos bens reavaliados contra lucros acumulados.

g. Receita operacional Royalties

As receitas operacionais correspondem às receitas de royalties que representam um percentual auferido sobre as vendas efetuadas pelo representante autorizado a comercializar suas marcas: Hercules, Vetro, Hercules Porzellan e Hercules Dekò. A receita é reconhecida ao valor líquido conforme estabelecido em cláusulas contratuais.

h. Despesas financeiras

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre o saldo de conta de mútuo. Custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados e reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos.

i. Imposto de renda e contribuição social

Não existem saldos de imposto de renda e de contribuição social correntes apurados para o exercício devido aos prejuízos fiscais apresentados. Como a Companhia encontra-se em fase de reestruturação e não apresenta histórico de lucros tributáveis recentes, não são reconhecidos ativos fiscais diferidos.

j. Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias e preferenciais no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41.

k. Demonstrações de valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BRGAAP aplicável às companhias abertas.

I. Novas normas e interpretações ainda não adotadas

As normas e interpretações emitidas pelo IASB, mas ainda não adotadas até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia e suas coligadas estão abaixo apresentadas. A Companhia e suas coligadas pretendem adotar essas normas, se aplicável, quando entrarem em vigência, desde que implementadas no Brasil pelo CPC e aprovadas pela CVM e o CFC.

As normas e interpretações emitidas pelo IASB, que ainda não estão em vigor, estão apresentadas abaixo:

IFRS 9 Financial instruments - Em julho 2014 o IASB emitiu o pronunciamento IFRS 9 - Financial instruments, que trata do reconhecimento e mensuração de ativos e passivos financeiros, além de contratos de compra e venda de itens não financeiros. Esta norma substitui o IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement. A adoção será requerida a partir de 1° de janeiro de 2018 e a Mundial S.A. está analisando possíveis impactos referentes a este pronunciamento nas demonstrações contábeis.

IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers - Em maio de 2014 o IASB emitiu o pronunciamento IFRS 15 - Revenue from Contracts with customers, que trata do reconhecimento das receitas de contrato de clientes (exceto para os contratos que estão dentro do âmbito das normas de contrato de lease, contratos de seguros e instrumentos financeiros), e substitui os atuais pronunciamentos IAS 18 - Revenue, o IAS 11 - Construction contracts e as interpretações relacionadas ao reconhecimento de receitas. O princípio deste fundamento para o reconhecimento de receita, é o de descrever a transferência a clientes, dos bens ou serviços em valores que reflitam o pagamento ao qual se tem o direito na troca desses bens ou serviços. A adoção será requerida a partir de 1° de janeiro de 2018 e a Mundial S.A. está analisando possíveis impactos referentes a este pronunciamento nas demonstrações contábeis.

IFRS 16, "Arrendamento", emitido em janeiro de 2016. Esta norma tem como objetivo unificar o modelo de contabilização do arrendamento, exigindo dos arrendatários reconhecer como ativo ou passivo todos os contratos de arrendamento, a menos que o contrato possua um prazo de doze meses ou um valor imaterial. A norma é aplicável a partir de 1° de janeiro de 2019. A Companhia está avaliando o impacto da aplicação desta norma.

5 Clientes

O saldo de contas a receber de clientes, por vencimento:

	31/12/15	31/12/14
Valores vencidos	1.037	
Valores a vencer	536	581
	1.573	581
O saldo de clientes vencidos possui a seguinte composição por idade de vencimento:		
	31/12/15	31/12/14
Vencidos entre 91 e 180 dias	313	-
Vencidos a mais de 180 dias	724	-
	1.037	
O saldo de clientes a vencer possui a seguinte composição por idade de vencimento:		
	31/12/15	31/12/14
A vencer até 30 dias	191	581
A vencer entre 31 e 90 dias	283	-
A vencer entre 91 e 180 dias	62	
	536	581

6 Outras contas a receber

Em dezembro de 2014 a Hercules S.A adquiriu direitos creditórios e o saldo em 31 de dezembro de 2015 corresponde a R\$ 4.858 (R\$ 4.300 em 31 de dezembro de 2014). Em contrapartida a esse direito a Companhia e sua coligada registrou passivo relativo à dívida atualizada, conforme contrato a ser pago parcelado, cujo o saldo em 31 de dezembro de 2015 a pagar é de R\$ 864 (R\$ 1.379 em 31 de dezembro de 2014).

7 Investimentos

Investimento na coligada Mundial S.A. - Produtos de Consumo, avaliado pelo método de equivalência patrimonial:

	Participação total	Quantidade de ações	Total de ativos	Total de passivos	Patrimônio líquido	Receitas Iíquida	Prejuízo	Equivalência patrimonial em 31/12/15
Mundial S.A. Produtos de Consumo	10,47%	259.750	885.597	906.811	(21.214)	248.347	(52.018)	(5.446)

			Movimentação 2	2015	
Composição e movimentação dos saldos	Saldo líquido em 31/12/14	Resultado de equivalência patrimonial	Ajuste acumulado de conversão	Ajuste de avaliação reflexa	Saldo líquido em 31/12/15
Mundial S.A. Produtos de Consumo	789	(5.446)	62	2.373	(2.222)
		Movime	entação 2014		
Composição e movimentação dos saldos	Saldo líquido em 31/12/13	Resultado de equivalência patrimonial	Ajuste acumulado de conversão	Saldo líquido em 31/12/14	
Mundial S.A. Produtos de Consumo	3.828	(3.027)	(12)	789	

8 Intangível

O saldo refere-se ao custo de registro e manutenção das marcas e patentes da Companhia nos órgãos competentes.

Movimentação do intangível

	Marcas e patentes
Saldo inicial em 01 de janeiro de 2014	99
Adições	8
Saldo final em 31/12/2014	107
Adições	21
Saldo final em 31/12/2015	128

9 Impostos e contribuições sociais

A Companhia está realizando trabalho de diagnóstico e revisão de todos os impostos e contribuições federais.

Este trabalho de revisão busca a adequação da real e devida obrigação tributária que compõem o saldo contábil/fiscal, depois de analisadas dentro do enquadramento da atual legislação e jurisprudências pacificadas de última instância no poder judiciário.

Nesta linha, dada a complexidade e volume do trabalho em desenvolvimento, a Companhia assinou contrato com consultoria jurídica para revisão e adequação de todo o passivo tributário federal da Companhia e suas coligadas.

Os consultores estão ultimando as providências para apontamento dos equívocos aos órgãos competentes, trabalho este que já mapeou a existência de divergências em mais de 100 processos, com potencial de redução atrelado aos parcelamentos federais instituídos pelas Leis nº. 9.964/2000 (REFIS) e nº. 11.941/2009.

Na atual fase, já estão sendo protocoladas petições específicas, com o objetivo de reduzir substancialmente a dívida da Companhia consolidada nos parcelamentos federais acima delineados.

Até o presente momento, somente no que diz respeito aos valores em decadência perante os órgãos federais, a consultoria já identificou e apresentou requerimento no montante de R\$ 2.993, valores diretamente vinculados ao parcelamento instituído pela Lei nº. 11.941/2009.

As matérias objeto dos pedidos de cancelamento e extinção de débitos requeridos à Procuradoria da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, que administram e cobram os

débitos Companhia, encontram amparo legal no CTN (Código Tributário Nacional), Leis Ordinárias, Medidas Provisórias, Pareceres e Notas editadas pela PGFN - Procuradoria da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil com aprovação ministerial (MF), Soluções de Consulta Internas editadas pelo COSIT (Coordenação-Geral de Tributação) e CODAC (Coordenação de Arrecadação e Administração do Crédito Tributário), acórdãos e decisões do STJ (Superior Tribunal de Justiça) e STF (Supremo Tribunal Federal).

A Companhia aderiu em 25 de agosto de 2014 ao parcelamento federal instituído pela Lei nº. 12.996/2014 (reabertura do parcelamento da Lei 11.941/2009), que possibilitou a inclusão de todos os débitos federais vencidos até 31 de dezembro de 2013, nos termos e condições da Lei 11.941/2009.

Na etapa seguinte, em dezembro de 2014, a Companhia ultimou as providências atreladas à contabilização do passivo tributário federal enquadrável no parcelamento da Lei 12.996/2014 (vencimento até dezembro de 2013), abatendo multas e juros com prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social e indicando o número de parcelas desejado para cada um dos módulos previstos (até 180 meses).

Em 06 de outubro de 2014 a Companhia e suas coligadas, aderiram aos termos da Medida Provisória nº. 651, de 09 de julho de 2014 (convertida posteriormente na Lei 13.043/2014), com previsão de quitação de passivo tributário federal parcelado, inclusive com a utilização de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para abatimento de principal, multas e juros.

A Companhia, em dezembro de 2014, optou pelo reconhecimento de todo o passivo tributário federal parcelado na Lei 11.941/2009, indicando tais débitos nos termos da MP nº. 651 (Lei 13.043/2014), exceto no que diz respeito aos débitos oriundos da revisão do passivo tributário conforme mencionado acima. Ainda, importante referir que o êxito atrelado à extinção de tais débitos, dentro do projeto de revisão, é considerado provável pelos consultores responsáveis.

Seguindo as premissas estabelecidas pelo artigo 33 e seguintes da Lei nº. 13.043/2014, a Companhia indicou prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para quitação de 70% do passivo tributário federal consolidado no parcelamento da Lei 11.941/2009. O saldo, de 30%, será pago em espécie e de forma parcelada.

Importante destacar que o passivo tributário reconhecido contabilmente e parcelado nas Leis 12.996/2014 e 13.043/2014, continua sendo objeto do trabalho de diagnóstico e revisão de todos os impostos e contribuições federais, de modo que, a qualquer momento, os resultados deste projeto de revisão poderão ocasionar na redução e/ou quitação do passivo tributário federal.

Composição do passivo tributário:

	31/12/15	31/12/14
REFIS (c)	14.165	14.173
Parcelamento Lei nº 11.941/2009 (a)	2.863	2.800
Parcelamento Lei nº 12.996/2014 (b)	1.545	1.888
Ajustar - ICMS (d)	9.406	10.217
IPTU e salário educação (e)	313	358
Outros impostos	1.327	896
	29.619	30.332
Passivo circulante	5.683	5.361
Passivo não circulante	23.936	24.971
Total	29.619	30.332

Os parcelamentos têm a seguinte composição de vencimento por anc

2016	3.636
2017	3.636
2018 em diante	6.855
Total	14.127
Refis (d) outros impostos	15.492

(a) Parcelamento Lei 11.941/2009

Em 30 de novembro de 2009, a Companhia aderiu ao programa de redução e parcelamento de débitos disposto pela Lei 11.941/2009, incluindo seus débitos federais vencidos até 30 de novembro de 2008, inclusive débitos provenientes do Parcelamento Especial – PAES. Esta opção resultou em uma redução da dívida em R\$ 17.537, reconhecida na rubrica outras despesas e receitas operacionais, em virtude das devidas reduções de multa e juros de mora e utilização de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social até 31 de dezembro de 2008.

O prazo para pagamento do parcelamento foi pactuado em 180 meses, com atualização pela taxa SELIC.

Seguindo o cronograma estipulado pela Receita Federal do Brasil, a Hercules formalizou a consolidação dos débitos parcelados nos termos da Lei 11.941/2009 em junho de 2011. Entretanto, após efetivar a consolidação de todas as modalidades, a Companhia identificou uma série de incongruências nos débitos apontados com relação aos valores apresentados pelo órgão competente. Referidas divergências provocaram o início de um trabalho específico de revisão para o confronto das informações fornecidas à Receita Federal do Brasil e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ao longo do cronograma de adesão e consolidação, com as informações constantes na última fase de consolidação.

Em 06 de outubro de 2014 a Companhia aderiu aos termos da Medida Provisória nº. 651, de 09 de julho de 2014 (convertida posteriormente na Lei 13.043/2014), com previsão de quitação de

passivo tributário federal parcelado, inclusive com a utilização de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para abatimento de principal, multas e juros.

A Companhia, em dezembro de 2014, optou pelo reconhecimento de todo o passivo tributário federal parcelado na Lei 11.941/2009, indicando tais débitos nos termos da MP nº. 651 (Lei 13.043/2014), exceto no que diz respeito aos débitos oriundos da revisão do passivo tributário conforme mencionado acima. Ainda, importante referir que o êxito atrelado à extinção de tais débitos, dentro do projeto de revisão, é considerado provável pelos consultores responsáveis.

Seguindo as premissas estabelecidas pelo artigo 33 e seguintes da Lei nº. 13.043/2014, a Companhia indicou prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para quitação de 70% do passivo tributário federal consolidado no parcelamento da Lei 11.941/2009. O saldo, de 30%, será pago em espécie e de forma parcelada.

Importante destacar que o passivo tributário reconhecido contabilmente e parcelado nas Leis 12.996/2014 e 13.043/2014, continua sendo objeto do trabalho de diagnóstico e revisão de todos os impostos e contribuições federais, de modo que, a qualquer momento, os resultados deste projeto de revisão poderão ocasionar na redução e/ou quitação do passivo tributário federal.

A Companhia aguarda neste momento a divulgação da Secretaria da Receita Federal do Brasil a consolidação dos débitos incluídos no parcelamento referido parcelamento.

Pela adesão ao parcelamento, as dívidas tributárias foram incluídas conforme tabela abaixo que também demonstra o saldo residual das modalidades incluídas no parcelamento, em 31 de dezembro de 2015:

Parcelamento 11.941/ 13.043	Saldo antes da adesão a Lei 13.043/14	Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social utilizados	Atualizaçõ es	Pagamento s	Total 31/12/15
Parc. Art. 3º - Previdenciário-RFB Parc. Art. 3º - Previdenciários-	2.142	(1.500)	110	(41)	711
PGFN Parc. Art. 2º - Aproveitamento de	372	(260)	9	(142)	(21)
IPI-PGFN Montante parc. pela adesão -	6.440	(4.508)	327	(86)	2.173
Saldo em 31/12/15	8.954	(6.268)	446	(269)	2.863

Em dezembro de 2014 o montante total da adesão era de R\$ 2.800 será pago em dinheiro e o restante do valor R\$ 6.268 foi liquidado com os créditos de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. Em dezembro de 2015 o montante da dívida é de R\$ 2.863.

(b) Parcelamento Lei 12.996/2014 - Parcelamento Federal

Em 25 de agosto de 2014 foi aprovada a adesão ao programa de parcelamento de débitos federais conforme Lei nº. 12.996/2014 (reabertura do parcelamento da Lei 11.941/2009), que possibilitou a inclusão de todos os débitos federais vencidos até 31 de dezembro de 2013, nos termos e condições da Lei 11.941/2009.

Na etapa seguinte, em dezembro de 2014, a Companhia ultimou as providências atreladas à contabilização do passivo tributário federal enquadrável no parcelamento da Lei 12.996/2014 (vencimento até dezembro de 2013), abatendo multas e juros e encargos e utilizando prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social e indicando o número de parcelas desejado para cada um dos módulos previstos em até 180 parcelas atualizadas pela taxa SELIC.

Importante destacar que o passivo tributário reconhecido contabilmente e parcelado nas Leis 12.996/2014 e 13.043/2014, continua sendo objeto do trabalho de diagnóstico e revisão de todos os impostos e contribuições federais, de modo que, a qualquer momento, os resultados deste projeto de revisão poderão ocasionar na redução do passivo tributário federal.

A Companhia aguarda neste momento a divulgação da Secretaria da Receita Federal do Brasil a consolidação dos débitos incluídos referido parcelamento.

Pela adesão ao parcelamento, as dívidas tributárias foram incluídas conforme tabela abaixo que também demonstra o saldo residual das modalidades incluídas no parcelamento, em 31 de dezembro de 2015:

Parcelamento 12.996/2014	Débitos no âmbito da RFB	Débitos no âmbito da PGFN	Total 31/12/15
Montante incluídos no parcelamento	18.165	18.293	36.458
Redução por desconto	(6.385)	(8.044)	(14.429)
Total	11.780	10.249	22.029
Prejuízos fiscais e base negativa de CS utilizados	(7.375)	(8.331)	(15.706)
Redução por pagamento em dinheiro	(3.742)	(55)	(3.797)
Depósitos judiciais utilizados	(237)	(659)	(896)
Atualizações	110	340	450
Pagamentos	(149)	(386)	(535)
Montante parcelado pela adesão - Saldo em 31/12/15	387	1.158	1.545

(c) Tributos e contribuições sociais - Programa de recuperação fiscal - (REFIS)

A Companhia aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS em dezembro de 1999, no qual declarou todos os seus débitos de tributos e contribuições sociais naquela data à Secretaria da Receita Federal - SRF e ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. As condições mais vantajosas para amortização da dívida, dentre elas o alongamento do prazo de pagamento e a mudança de indexador (SELIC para TJLP), posteriormente normalizadas pela Resolução 004 da SRF, foram fatores determinantes para a adesão ao programa.

Com o ingresso no programa REFIS, a Companhia passou a quitar os débitos até então vencidos, à razão de 1,2% sobre o faturamento mensal.

A Companhia calcula uma previsão de pagamento futuro de toda dívida original, com base na melhor estimativa de crescimento do faturamento e deduzida da expectativa de juros futuros, resultando num montante de R\$ 14.165 (R\$ 602 reconhecidos no passivo circulante e R\$ 13.563 no passivo não circulante). A Administração mantém o entendimento de que estes montantes representam a melhor estimativa disponível quanto aos valores prováveis de serem desembolsados. Este montante tem sido revisado a cada data de reporte e será ajustado à medida que alterações relevantes sejam identificadas.

Atualmente as parcelas mensais são de aproximadamente R\$ 2.

Para os débitos existentes junto à Secretaria da Receita Federal, foram dados em garantia na modalidade de arrolamento de bens, imóveis, máquinas e equipamentos, da coligada a Mundial S.A. – Produtos de Consumo.

O programa estabeleceu ainda como condição de permanência no mesmo, que os pagamentos das parcelas, assim como dos impostos e contribuições correntes, sejam efetuados em dia. A exclusão da Companhia do REFIS implicaria em exigibilidade imediata da totalidade da dívida inscrita ainda não paga e a automática execução das garantias prestadas, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais (SELIC) e recompondo a dívida a partir de 31 de dezembro de 1999 (data da formalização da opção).

Em 31 de dezembro de 2015 essa eventual recomposição resultaria no valor de R\$ 432.278, sendo necessário reconhecer um passivo adicional de cerca de R\$ 418.715 e reclassificar para o passivo circulante a totalidade do débito classificado no passivo não circulante, no montante de R\$ 13.563.

Adicionalmente, conforme requerido pela instrução CVM nº. 346 demonstramos abaixo a composição dos débitos e contribuições sociais incluídos no programa, atualizados pela TJLP e considerando as amortizações já efetuadas:

_	Principal	Juros e multa	Total	Atualização TJLP	Amortização	31/12/15
PIS	2.597	1.519	4.116	4.918	(82)	8.952
COFINS	9.619	7.266	16.885	20.174	(335)	36.724
IPI	22.450	22.819	45.269	54.080	(899)	98.450
IRRF	2.323	2.321	4.644	5.548	(92)	10.100
CSLL	16.183	-	16.183	19.333	(321)	35.195
IRPJ	33.724	-	33.724	40.288	(669)	73.343
INSS	27.950	23.934	51.884	61.983	(1.030)	112.837
	114.846	57.859	172.705	206.324	(3.428)	375.601

A Companhia foi considerada excluída do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, pelo Comitê Gestor do Programa, por alegada falta de consolidação dos débitos tributários constantes do PA nº 11080.001223/96-38. Porém, conforme ficha 13 do programa do REFIS da Companhia, tal litígio consta como tendo sido incluído. Assim, considerando a existência de documentação comprobatória da inclusão dos referidos débitos tributários e baseados no posicionamento dos seus consultores jurídicos, a Companhia tem discutido através de medidas judiciais a sua manutenção no programa de parcelamento. A discussão judicial encontra-se neste momento em sede de Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça – STJ. Os consultores jurídicos entendem, ainda, que os argumentos e o suporte documental apresentados na defesa da Companhia são suficientes para permitir que decisões definitivas venham ser proferidas em seu favor.

(d) Adesão ao Ajustar - ICMS

Em 25 de agosto de 2010, a Hercules aderiu ao parcelamento de débitos de ICMS (AJUSTAR) junto à Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul. O referido parcelamento concedeu redução de juros no montante de R\$ 18.715 e o pagamento do saldo restante em 120 parcelas, atualizadas pela SELIC.

Atualmente o valor consolidado com a Secretaria da Receita Estadual é de R\$ 9.406, e com recolhimento mensal de R\$ 213.

(e) IPTU e Salário Educação

O saldo é composto por parcelamentos de Imposto Predial e Territorial Único – IPTU, que a Companhia possui com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre no montante de R\$ 237 e salário educação da FNDE no montante de R\$ 76, e com pagamentos mensais de R\$ 10.

10 Garantias prestadas

Em garantia dos parcelamentos com a Receita Federal do Brasil - RFB e da Secretaria da Receita Estadual do Estado do Rio Grande do Sul - SEFAZ, foram oferecidos terrenos,

imóveis, máquinas e equipamentos da coligada Mundial S.A- Produtos de consumo, e terrenos e imóveis das coligadas indiretas, Monte Magré S.A. e Eberle Agropastoril S.A..

11 Partes relacionadas

	Mundial S.A.	Bellini S.A.	ZHEPAR	Total
Em 31 de dezembro de 2015				
Debêntures	304.638	=	-	304.638
Saldo ativo por mútuo e conta corrente	-	-	261	261
Saldo passivo por mútuo e conta corrente	4.943	2.967	<u> </u>	7.910
Em 31 de dezembro de 2014				
Debêntures	304.638	-	-	304.638
Saldo ativo por mútuo e conta corrente	40	=	261	301
Saldo passivo por mútuo e conta corrente	-	2.966	-	2.966

Abaixo apresentamos a remuneração dos mútuos:

Empresa	Remuneração	Vencimento
Mundial S.A- Produtos de Consumo	Não remunerada	Indeterminado
Bellini S.A.	Não remunerada	Indeterminado
Zhepar Participações Ltda	Não remunerada	Indeterminado

Em 13 de dezembro de 2013 a Companhia emitiu debêntures no montante de R\$ 389.007, que foram subscritas no seu total a vista pelo saldo decorrente da conta de mútuo por conta corrente, conforme descrito na nota explicativa 12.

Honorários da administração

O pessoal-chave da administração inclui os conselheiros fiscais, diretores e membros do conselho de administração da Companhia e sua coligada Mundial.

Em conjunto com a coligada Mundial, a remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da administração, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 está demonstrada abaixo:

	Controladora e Consolidado	
Remuneração fixa	31/12/15	31/12/14
Conselho de administração, fiscal e diretores estatutários	2.594	2.746
Diretores não estatutários	205	366
	2.799	3.112

12 Debêntures a pagar

Em 13 de dezembro de 2013 foi realizada AGE que aprovou a emissão de debêntures de 2º emissão privada, simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, em uma única série no montante de R\$ 389.007, pelo valor nominal à vista por meio de utilização de débitos mantidos junto à Mundial S.A – Produtos de Consumo, decorrente de saldo por mútuo e conta corrente totalmente aprovado pela Mundial S.A em AGE na mesma data.

As debêntures são perpétuas e somente ocorrerá o seu vencimento, de sua quitação integral, em caso da dissolução da sua emissora, ou, antecipadamente se a emissora descumprir qualquer das obrigações estabelecidas na escritura de emissão.

O valor nominal das debêntures, sobre o qual não incidirá qualquer correção monetária, será pago em espécie e (i) amortizado anualmente, com base no fluxo de caixa operacional livre do

período social vencido, nos 10 primeiros dias úteis após a divulgação das demonstrações contábeis intermediárias da Emissora, em qualquer das formas previstas no Art. 133 da lei nº 6.404/76, obrigatoriamente, e (ii) amortizado trimestralmente caso haja fluxo de caixa operacional livre positivo, nos 10 primeiros dias úteis após a divulgação das demonstrações contábeis intermediárias da emissora do trimestre imediatamente anterior, em qualquer das formas previstas no Art. 133 da lei nº 6.404/76, e, de forma não obrigatória e a exclusivo critério da Emissora, e por ocasião do vencimento final ou do vencimento antecipado, até 10º dia útil posterior ao evento.

A Companhia oferece como garantia de penhor os registros da Marca de sua titularidade para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações principais e acessórias assumidas.

Em novembro de 2014, a Companhia efetuou pagamento no valor R\$ 84.396, a título de pagamento de parte das debêntures, restando em 31 de dezembro de 2015 o saldo de R\$ 304.638.

13 Provisão para contingências

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração da Companhia, com base em informações de seus assessores jurídicos, analisa as demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso.

	31/12/15	31/12/14
Provisões trabalhistas	201	121
Depósitos judiciais	(14)_	(55)
	187	66

Provisões trabalhistas - São relativas basicamente a questões propostas por empregados e pessoal terceirizado, versando sobre verbas de cunho salarial, como por exemplo, horas extras.

Existem processos e obrigações cíveis, trabalhistas avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível sem mensuração com suficiente segurança devido a eventos futuros incertos, no montantes apresentados no quadro abaixo:

	31/12/15	31/12/14
Causas trabalhistas	25	459
Causas tributárias	22.999	4.655
Causas cíveis		1.362
	23.024	6.476

14 Passivo a descoberto

Capital social

É, dividido em 171.198 ações ordinárias e 338.802 ações preferenciais, todas sem valor nominal. Aos acionistas é assegurado, anualmente, distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, correspondentes a 30% do lucro líquido ajustado. As ações preferenciais não

têm direito a voto, mas gozam da prioridade do direito ao recebimento de um dividendo mínimo de 6% ao ano sobre o capital social.

Em 17 de novembro de 2015 em Comunicado ao Mercado a Companhia retifica que a quantidade das ações que representam o capital social, conforme o grupamento das ações de 30 por (1) aprovado pelos acionistas em assembleia geral extraordinária em 28 de agosto de 2015, resultou em 171.198, ações ordinárias e 338.801 ações preferencias, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, "Art. 5º - O capital social é de R\$ 15.300, dividido em 171.198, ações ordinárias e 338.801, ações preferencias todas nominativas, escriturais e sem valor nominal". A Companhia ratificará a alteração da redação do capital social na próxima assembleia geral extraordinária a ser realizada oportunamente.

O capital social poderá ser aumentado, independente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho Administrativo sobre subscrição de ações públicas ou particular, observando o limite de 50.597.929 ações ordinárias nominativas e 101.195.858 ações preferenciais nominativas.

Reservas de capital

As reservas de capital são constituídas por reserva de ágio sobre ações e reserva de incentivos fiscais.

Reserva de reavaliação

A reserva de reavaliação reflexa da coligada Mundial S.A. - Produtos de Consumo é realizada com base nas depreciações, baixas ou alienações dos respectivos bens reavaliados e transferidos para prejuízos acumulados, considerando-se ainda os efeitos tributários das provisões constituídas.

Outros resultados abrangentes

O saldo do grupo de outros resultados abrangentes é composto ajuste acumulado de conversão dos investimentos indiretos no exterior através da coligada Mundial S.A- Produtos de Consumo.

Ajustes de avaliação patrimonial

Os ajustes de avaliação patrimonial incluem os ajustes de propriedade para investimento avaliadas ao valor justo líquidos de efeitos tributários da coligada Mundial S.A. – Produtos de Consumo e de suas controladas. Tais ajustes são reclassificados para o resultado do período quando da alienação dos ativos a que eles se referem.

15 Resultado por ação

O resultado por ação básico e diluído foi calculado com base no resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia no exercício e a respectiva quantidade média de ações ordinárias e preferenciais em circulação neste exercício, comparativamente com o mesmo exercício de 2014 conforme o quadro abaixo:

31/12/2014 Saldo inicial de ações	5.135.950	5.135.950	10.164.050	10.164.050
27/11/2015 Grupamento de ações	(4.964.752)	(4.964.752)	(9.825.249)	(9.825.249)
31/12/2015 Saldo final de ações	171.198	171.198	338.801	338.801

	31/12/15	31/12/14
Resultado do exercício	(6.738)	80.117
Média do período de ações ordinárias	171.198	5.135.950
Média do período de ações preferenciais	338.801	10.164.050
Resultado por ação ordinária básico e diluído	(13,2118)	5,2364
Resultado por ação preferencial básico e diluído	(13,2118)	5,2364

Em 17 de novembro de 2015 acorreu grupamento das ações da Companhia resultado retifica que a quantidade das ações que representam o capital social, conforme o grupamento das ações de 30 por 1 aprovado pelos acionistas em assembleia geral extraordinária em 28 de agosto de 2015, o Capital ficou dividido em 171.198 ações ordinárias e 338.801 ações preferenciais.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Companhia apresenta o resultado por ação diluído em mesmo montante que o cálculo básico, pois não existem instrumentos financeiros com direito a conversibilidade em ações e suas ações ordinárias e preferenciais não possuem distinção na participação dos lucros.

16 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

a. Análise dos instrumentos financeiros

A Companhia registra em contas patrimoniais a totalidade das operações envolvendo instrumentos financeiros contratados.

A avaliação dos ativos e passivos financeiros da Companhia em relação aos valores justos de mercado foi efetuada por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

b. Categorias dos instrumentos financeiros

A classificação dos ativos financeiros por categoria é a seguinte:

Empréstimos e recebíveis	31/12/15	31/12/14
Clientes	1.573	581
Partes relacionadas	261	301
Outros créditos	4.956	4.399

Os principais passivos financeiros da Companhia são classificados como mantidos até o vencimento, conforme demonstrado abaixo:

Mantidos até o vencimento	31/12/15	31/12/14
Fornecedores	116	100
Debêntures	304.638	304.638
Partes relacionadas	7.910	2.966

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros são incluídos no valor pelo qual os instrumentos poderiam ser trocados em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada.

Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo:

Contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e outras obrigações de curto prazo se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos.

O valor justo dos recebíveis não difere de forma relevante dos saldos contábeis, pois têm atualização monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável.

c. Mensuração do valor justo

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

	31/12/15		31/12/14	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos mensurados pelo custo amortizado				
Clientes	1.573	1.573	581	581
Partes relacionadas	261	261	301	301
Outros créditos	4.656	4.656	4.399	4.399
Passivos mensurados pelo custo amortizado				
Fornecedores	116	116	100	100
Partes relacionadas	7.910	7.910	2.966	2.966

d. Gestão de risco

As operações contábeis da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas.

Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração, a estrutura, o custo e o prazo das operações cotadas:

i. Risco de moeda com variações cambiais

A Companhia não tem exposição relevante ao risco de variação em moeda estrangeira.

ii. Risco de Crédito

Os instrumentos financeiros que sujeitam a Companhia a riscos de crédito referem-se, as contas a receber. Todas as operações da Companhia são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos.

	31/12/15	31/12/14
Contas a receber de clientes	1.573	581

iii. Risco de liquidez

Representa o risco de escassez e dificuldade da Companhia em honrar suas dívidas. A Companhia procura alinhar o vencimento de suas dívidas com o período de geração de caixa para evitar o descasamento e gerar a necessidade de maior alavancagem.

17 Receita operacional líquida

Conciliação da receita bruta e líquida, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

	31/12/15	31/12/14
Receita bruta de serviços	2.020	4.213
Impostos sobre serviços	(237)	(495)
Programa de recuperação fiscal (REFIS)	(25)	(50)
Receita operacional líquida	1.758	3.668

18 Despesas por natureza

	31/12/15	31/12/14
Despesas por função		
Despesas administrativas e gerais	(774)	(2.891)
Outras receitas e despesas operacionais	(93)	129
	(867)	(2.762)

19 Resultado financeiro

	31/12/15	31/12/14
Outras receitas e despesas financeiras (a) Atualização passivo tributário e outras	(142) (2.041)	(18) (24.983)
Total resultado financeiro	(2.183)	(25.001)

20 Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2015, a cobertura de seguros contratada pela Companhia e sua coligada é composta por R\$ 20.500 para responsabilidade civil, R\$ 52.700 para danos materiais.

Tais apólices são corporativas e englobam também os riscos relacionados à Hercules S.A. - Fábrica de Talheres.

21 Eventos subsequentes

Conforme comunicado enviado ao mercado em 09 de março de 2016, a ZHEPAR Participações Ltda. adquiriu da Companhia a participação de 7,51% da Coligada Mundial S.A. – Produtos de Consumo e outros investidores adquiriram 2,92% das ações, totalizando a alienação de 10,43% do investimento.

Conselho de Administração

Michael Lenn Ceitlin - Presidente Paulo Roberto Leke - Vice Presidente Adolpho Vaz de Arruda Neto- Conselheiro

Diretoria

Michael Lenn Ceitlin - Diretor Superintendente e de Relações com Investidores Julio Cesar Camara - Diretor Marcelo Fagondes de Freitas - Diretor

> Ivanês Grison Souto TCCRC nº RS 084547/O-0 SSP CPF: 522.635.500-97